

RESOLUÇÃO Nº 18/2017 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;
3. Considerando a Lei Federal Nº8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade no Sistema Único de Saúde; a Resolução nº453/12 do CNS; o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90;
4. A deliberação em sua 442ª Reunião Ordinária realizada em 13 de março de 2017.

RESOLVE,

- 1) Empossar os Membros do CESAU, com mandato de 02(dois)anos, a partir desta data abaixo especificados:
 - 1.1) Representantes das Comunidades Indígenas do Estado do Ceará:
 - Titular: Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira.
 - Suplente: Maria de Lourdes da Conceição.
 - 1.2) Representante dos Órgãos da Defesa da Mulher:
 - Titular: Darcy Oliveira de Araújo.
 - Suplente: Sara Almeida Ortins Dias.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 13 de março de 2017.

Ana Lúcia da Costa Mello

Presidente

Marcos Coelho Parahyba

Vice-Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda

Secretária Adjunta

Conselho Estadual de Saúde do Ceará- CE

Av. Almirante Barroso 600, Bloco C, Praia de Iracema- Fortaleza-CE CEP 60

Telefones: 85/ 31015210 ou 85/ 31015211. Email: cesau@saude.ce.gov.br

Site: www.cesau.ce.gov.br